

PROJUDI - Processo: 0802936-79.2024.8.23.0010 - Ref. mov. 127.1 - Assinado digitalmente por Debora Lima Batista
13/02/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: dpj20250213 7

Boa Vista, 13 de fevereiro de 2025 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7802 41/59

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária n.º 0802936-79.2024.8.23.0010

Requerente(s): ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. – CNPJ n.º 60.872.XXX/000X-XX

Requerido(s): JAIR GOMES DA SILVA – CPF n.º 772.515.XXX-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s) JAIR GOMES DA SILVA**, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de busca e apreensão, ajuizada pelo(s) requerente(s), para pagar integralmente a **dívidano valor de R\$ 20.234,74 (vinte mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 3º, § 2º do Decreto-Lei 911/69, hipótese na qual o bem apreendido conforme certidão de evento 19.1 lhe será restituído livre ônus, ou para, querendo, responder no prazo de 15 (quinze) dias (prazos contado a partir de 20 dias da publicação deste edital), advertindo-o que não sendo contestada a presente ação presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/84005156, e-mail: 1civresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de fevereiro de 2025.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

1ª VARA CÍVEL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSIMR-49E59-S77N6 22223

Número de Autenticidade: 50ca004b7203a5335ca49586079024bf

1e172b8d-5731-4757-8565-9453d1406828